

PORTARIA nº 001/FUNDESTE/2009

Aprova a doação de monitores as escolas da rede de ensino estadual

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Hermes Ignácio Palaoro, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que;

- na doação aprovada pela Resolução nº 006/C.DIRETOR/2008, três escolas receberam somente o microcomputador sem o monitor,***
- que na Coordenadoria de Informática há monitores em desuso em condições para a doação.***

R E S O L V E “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º – Aprovar a doação de monitores às escolas da rede estadual de ensino, conforme especificações abaixo descritas.

I – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Lídia Gustak Remus

Modelo: 01 monitor, LG Studioworks 500 G

Patrimônio: 11910

II – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Agilberto Zandavalli

Modelo: 01 monitor, Acer sw 560n

Patrimônio: 35

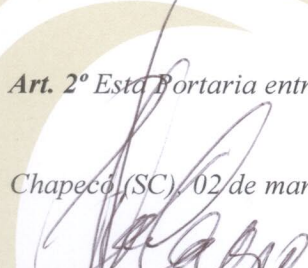
III – Escola que receberá a doação: Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga

Modelo: 01 monitor, modelo LG Studioworks 55i

Patrimônio: 2295

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó, (SC), 02 de março de 2009.


Hermes Ignácio Palaoro